



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Decreto nº 132/2018

Esperantina, 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre **Luto Oficial** em virtude do falecimento de servidor público que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica e:

- Considerando o falecimento do servidor público, ocupante do cargo de Coordenador, ocorrido nesta data de 25 de junho de 2018, na cidade de Parnaíba -PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial por três dias em todo município de Esperantina, Estado do Piauí e **ponto facultativo a tarde do dia 25 de junho e o dia 26 de junho de 2018**, em virtude do falecimento do servidor público municipal **Antônio Francisco de Lima**.

Parágrafo Único A homenagem conforme o caput deste artigo, justifica-se considerando a dedicação no desempenho do seu trabalho e em especial o trato com o público em geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita